

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2027/1º

CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (ONT) E TRANSFERÊNCIA

Prot. FAJE 32/2026

O Reitor da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE), em Belo Horizonte (MG), estabelece as seguintes normas do **Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2027**, no Curso de Teologia (Bacharelado), Educação a Distância (EaD), autorizado pela Portaria MEC nº 977, de 25/11/2022, publicada no D.O.U., de 29/11/2022.

1. São oferecidas **45 (quarenta e cinco) vagas** para o curso de Teologia – Bacharelado – no formato de Educação a Distância (EaD).
2. As atividades presenciais do curso serão realizadas no Polo sede da FAJE, situada na Av. Dr. Cristiano Guimarães, 2.127 – Bairro Planalto, Belo Horizonte (MG), CEP 31720.300.
3. A **inscrição para o processo seletivo** será realizada no **período de 19 de setembro a 01 de dezembro de 2026**, exclusivamente através do Portal da FAJE.
 - 3.1. O Processo Seletivo se dará através da Análise do Histórico Escolar do curso de Graduação do(a) candidato(a) e entrevista com o coordenador do curso, a ser agendada pela Secretaria da Graduação após a inscrição do(a) candidato(a).
4. Para a inscrição, serão exigidos:
 - 4.1. Preenchimento das informações dos campos de inscrição, através do link do Processo Seletivo, em www.faculdadejesuita.edu.br/ead (a partir do dia **19 de setembro de 2026**).
 - 4.2. UPLOAD da documentação listada no item 11.
 - 4.3. Emissão do boleto da taxa de inscrição e seu respectivo pagamento, no valor de **R\$65,00 (sessenta e cinco reais)**.
5. A FAJE reserva-se o direito de alterar a data da divulgação do Resultado do Processo Seletivo, prevista no item 7, ou mesmo de cancelar o Processo Seletivo por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Faculdade, comprometendo-se, em qualquer desses casos, a dar ampla divulgação das alterações feitas e, no caso de cancelamento, efetuar a devolução do valor das taxas de inscrição, mediante solicitação.
6. A ordem de classificação será considerada a partir da pontuação alcançada pelo(a) candidato(a), através da análise do Histórico Escolar do curso de Graduação.
7. O Resultado do Processo Seletivo será divulgado no portal da Faculdade (www.faculdadejesuita.edu.br), no dia **04 de dezembro de 2026**.
8. Serão convocados(as) para matrícula os(as) **45 (quarenta e cinco)** primeiros(as) candidatos(as) classificados(as), seguindo a ordem decrescente de pontuação dos resultados.
 - 8.1. Critérios de desempate. Em caso de empate, prevalecerão os(as) candidatos(as) de maior idade.
9. Informações sobre o curso e valor de mensalidade encontram-se disponíveis no [portal EaD](#) da FAJE.
10. A **matrícula** será efetuada nos dias **10 e 11 de dezembro de 2026**.
11. **Documentação exigida para inscrição no Processo Seletivo, digitalizada no formato PDF, conforme item 4.2.**
 - a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com o respectivo histórico escolar do Ensino Médio
 - b) Histórico Escolar da Graduação e, nos casos de ONT, respectivo Diploma

- c) Documento oficial de identidade;
 - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - e) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
 - f) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - g) Prova de quitação do serviço militar (se do sexo masculino);
 - h) Cópia de comprovante de endereço ou declaração equivalente;
 - i) 1 (uma) imagem de perfil, estilo 3x4;
 - j) No caso de candidato(a) estrangeiro(a), deverá ser apresentado o Passaporte com visto de “Estudante” ou “Permanente” e o Registro Nacional Migratório (RNM).
12. O(a) candidato(a) que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (com o selo consular ou Apostila de Haia), além do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado de Educação.
13. A não realização da matrícula, nas condições indicadas neste Edital, implica desistência e será convocado(a) para matrícula o(a) candidato(a) excedente.
14. Para o(a) **candidato(a) aprovado(a) como excedente**, em caso de desistência de candidato(a) classificado(a), a primeira **convocação para matrícula se dará no dia 14 de dezembro de 2026**. A divulgação se dará através do Portal da FAJE, e será comunicada mediante e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. A convocação obedecerá a ordem decrescente da classificação dos(as) candidatos(as). A **matrícula será realizada no dia 15 de dezembro de 2026**, observando-se a mesma documentação exigida no item 11 deste Edital.
15. Enquanto persistir vaga para candidato(a) aprovado(a) como excedente, serão realizadas novas convocações para matrícula através dos meios supracitados no item 14.
16. O(a) candidato(a) classificado(a) poderá solicitar aproveitamento de estudos realizados. Nesse caso, deverá enviar para a Secretaria Acadêmica, através do e-mail secgraduacao@faje.asav.org.br, o histórico escolar, planos de ensino e o diploma, quando for o caso. Documentação emitida em outro país deverá estar autenticada com selo consular ou Apostila de Haia.
17. A aprovação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital será válida exclusivamente para ingresso no 1º semestre de 2027.
18. A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo para o curso de Teologia – Bacharelado –, no formato de Educação a Distância (EaD), implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.
19. A **abertura do ano acadêmico** será realizada no dia **20 de fevereiro de 2027**, com uma atividade síncrona de integração em regime remoto. As **Atividades Acadêmicas** (cursos) **serão liberadas** no dia **22 de fevereiro de 2027**.
20. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da FAJE.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2026.

ELTON VITORIANO
RIBEIRO:69364427653

Prof. Dr. Elton Vitoriano Ribeiro

Reitor

Assinado de forma digital por ELTON
VITORIANO RIBEIRO:69364427653

Dados: 2026.09.14 14:03:11 -03'00'